



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 92/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente - Nível 01 ROMILSON MARQUES CABRAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista a Decisão Nº... /2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002429/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 26 de janeiro de 2002 ao Professor ROMILSON MARQUES CABRAL, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002429/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =